

3a.

Proc. 19.755/37.

NFL/REL.

3a.

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários, para o triénio de 1938 a 1940;

Considerando que, segundo se verifica das atas constantes dos autos, por cópia autenticada, a referida Junta Administrativa ficou assim constituída:

MEMBROS:

Walter Heuer;

MEMBROS EFETIVOS ELEITOS:

Representantes dos associados:

Adelino Barros dos Santos

Walter Frankhanel;

Representantes das empresas:

Walter Heuer

Cauby G. Araujo;

MEMBROS SUPLENTES ELEITOS:

Representantes dos associados:

Oscar Segura

Americo D'Aguiar;

Representantes das empresas:

Claudio Gans

Ernesto Holch;

Considerando que tendo sido eleito para exercer o cargo de Presidente o membro efetivo Walter Heuer, deve

ser convocado o respectivo suplente para preencher a vaga;

Considerando que, tendo em vista as irregularidades alegadas no recurso de fls. 9/10, interposto pelo Sindicato dos Telegrafistas Aerooviários, resolveu este Conselho, pelo acordão de fls. 17/18, proferido em sessão plena de 30 de Dezembro último, converter o julgamento do presente processo, em diligencia, afim de que fossem apuradas as alegações feitas pelo Sindicato recorrente e esclarecida a nacionalidade dos componentes da Junta, determinando a nomeação de um Interventor na Caixa para dirigi-la até a posse da nova Junta e proceder a referida diligencia;

Considerando que, não obstante essa deliberação, a Junta Administrativa assumiu o seu mandato, conforme se constata da ata de fls. 24;

Considerando, porém, que, dando cabal desempenho à missão que lhe foi confiada, apresentou o Inspetor de Previdência, Alvaro Toledo Bandeira de Melo, designado para a Interventoria, o relatório de fls. 25, verso, e 26, informando ser inteiramente improcedente o recurso, bem como que todos os componentes da Junta são brasileiros natos, com exceção do membro efetivo Walter Frankhanel e do Presidente Walter Heuer, este naturalizado.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar as eleições e ratificar a posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aerooviários, para o triénio de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1938.

Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
Alvaro Corrêa da Silva	Relator
Fui presente: J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em: 24-2-38

3a.

Proc. 19755/37.

38

MFL/MFL.

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários, para o triénio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à resolução constante do acordão de fls. 17/18, proferido em sessão plena de 30 de Dezembro último, foi designado o Inspetor de Previdência Alvaro Toledo Penteada de Melo afim de servir como Interventor na referida Caixa, para dirigí-la até a posse da nova Junta e proceder a diligência determinada no supracitado acordão;

Considerando que o Inspetor deu cabal desempenho à sua missão, apresentando o relatório de fls. 25verso e 26, aprovado pelo acordão de fls. 36/37, proferido em sessão plena de 10 de Fevereiro corrente, o qual homologou as eleições e ratificou a posse da Junta Administrativa;

Considerando que, pelos serviços extraordinários prestados, o Sér. Presidente deste Conselho arbitrou em um conto de réis (1.000.000) a cedência a ser concedida ao referido Inspetor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o arbitramento, correndo a despesa pelos cofres da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1938.

as) Francisco Barbosa de Resende Presidente.

as) Alvaro Corrêa da Silva Relator.

Não presente- as) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial em: 28-3-38